

Diretoria Geral de Controle Interno DGCOI

PORTARIA DGCOI Nº 01/2013

Designa o Representante da Administração Superior (RD), os Representantes Setoriais da Administração Superior (RDS) e os seus substitutos

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio para a Alta Administração na operacionalização da implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Diretoria Geral de Controle Interno (SIGA/DGCOI);

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar continuamente a comunicação interna no SIGA/DGCOI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA ÂNGELA SÁ GUIMARÃES CARDOSO WERNECK**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/23236, como Representante da Administração Superior (RD), e **MARIZA MENDES CAMPBELL**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 10/28041, como Substituto do Representante, para exercerem, sem prejuízo de suas funções, as seguintes atribuições:

- a) assegurar que os processos de trabalho da unidade, sejam estabelecidos, implementados e mantidos;
- b) relatar à sua Administração Superior o desempenho do Sistema Integrado de Gestão (SIGA/DGCOI), bem como qualquer necessidade de melhoria;
- c) acompanhar as auditorias de gestão na unidade;
- d) assegurar a promoção de conscientização da equipe sobre os requisitos dos usuários em todo o ambiente de trabalho.

Art. 2º Designar os Representantes Setoriais da Administração Superior (RDS) e os seus substitutos, a fim de auxiliarem o RD, consolidando as informações de gestão da qualidade na sua área de influência:

Representante do Departamento de Auditoria e Inspeção – **FERNANDO CAMARGO SOARES NETO**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/26511, e **MARIANA NABETH CABRAL**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/29080, como seu Substituto.

Representante do Departamento de Acompanhamento da Gestão – **FLÁVIA MACHADO PEREIRA DA CRUZ**, Técnico Judiciário, matrícula 01/22286, e **GUSTAVO AFONSO SANTI ROSSI**, Analista Judiciário, Especialidade Contador, matrícula 01/32000, como seu Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2013.

Bárbara Cristina Corrêa Mendonça
Diretoria Geral de Controle Interno